



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONE/FAX (51) 3563.1911

PORTARIA 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 53 e art. 54 do Regimento Interno disciplina dia e horário para a realização da sessão ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das datas das sessões previstas para dia 28/02/2022 e 07/03/2022, por motivos já explanados na sessão ocorrida no dia 21/02/2022, de conhecimento de todos os Vereadores;

CONSIDERANDO que não há previsão que regre o ato de alteração de dia e horário da sessão no Regimento Interno e na Lei Orgânica, todos os vereadores foram consultados e manifestaram concordância, confirmando previamente a presença;

IVANIR GILMAR MEES, Presidente da Câmara de Vereadores de Ivoti, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1 Ficam alteradas as datas e horários das Sessões Ordinárias previstas para os dias 28/02 e 07/03, passando as mesmas a ser realizadas nos dias 02/03/2022 as 18h e dia 10/03/2022 as 18h.

Art.2° A alteração dos dias e horário será divulgada através do site da Câmara e demais redes sociais.

IVANIR GILMAR

MEES:69928576068

Assinado de forma digital por IVANIR
GILMAR MEES:69928576068
Dados: 2022.02.24 13:35:31 -03'00'

Vereador IVANIR GILMAR MEES

Presidente da Câmara Municipal